R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando um Voto de Repúdio contra a decisão do Governo Federal de levar adiante a proposta de criação de cursos de Odontologia na modalidade Ensino a Distância (EAD). No último dia 9 de março, o Ministério da Educação (MEC) publicou, no Diário Oficial da União (DOU), a Portaria nº 398, a qual prevê a instituição de Grupo de Trabalho para estudos que subsidiem a oferta de cursos de Graduação em Direito, Enfermagem, Odontologia e Psicologia, na modalidade Educação a Distância (EAD).*

Considerando que no último dia 9 de março, o Ministério da Educação (MEC) publicou, no Diário Oficial da União (DOU), a Portaria nº 398, a qual prevê a instituição de Grupo de Trabalho para estudos que subsidiem a oferta de cursos de Graduação em Direito, Enfermagem, Odontologia e Psicologia, na modalidade Educação a Distância (EAD).

Considerando que, a Portaria demonstra claramente a intenção do MEC de caminhar em desacordo com os princípios defendidos pelas entidades representativas da Odontologia, que, em várias oportunidades, já expuseram publicamente a contrariedade aos cursos de EAD.

Considerando que, a modalidade EAD não oferece condições adequadas para formação de profissionais que cuidarão da vida e da saúde humana, não possibilitando treinamentos práticos com pacientes, muito menos ofertando condição para desenvolver competências e habilidades para uma efetiva interação com pessoas, famílias e grupos da sociedade.

Considerando que, a Odontologia é notadamente uma ciência que exige o contato direto entre cirurgião-dentista e paciente, sendo a experiência clínica fundamental para a formação dos alunos de graduação. Considerando ainda que é a prática que

dará ao futuro profissional a real capacidade de realizar diagnósticos e tratamentos, inclusive, de lidar corretamente com eventuais intercorrências que possam surgir durante os procedimentos.

Considerando que, a decisão do MEC desrespeita e desvaloriza a Odontologia, além de colocar em risco a saúde e a vida da população.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, um Voto de Repúdio contra a decisão do Governo Federal de levar adiante a proposta de criação de cursos de Odontologia na modalidade Ensino a Distância (EAD). No último dia 9 de março, o Ministério da Educação (MEC) publicou, no Diário Oficial da União (DOU), a Portaria nº 398, a qual prevê a instituição de Grupo de Trabalho para estudos que subsidiem a oferta de cursos de Graduação em Direito, Enfermagem, Odontologia e Psicologia, na modalidade Educação a Distância (EAD).

Solicito ainda que sejam encaminhadas cópias à Associação paulista de Cirurgiões Dentistas – APCD; Conselho Regional de Odontologia de São Paulo – CROSP; Associação Brasileira de Odontologia - ABO; Associação Brasileira de Ensino Odontológico – ABENO; Ministro da Educação, Sr. Camilo Sobreira De Santana; Presidente da República - Sr. Luiz Inácio Lula da Silva; Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres).

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
Vereador – MDB

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2023.03.23 15:22:09 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*